



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

## Ofício GP 1.5.4 – 1.209/2022

Em 19 de setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**  
Presidente Interino da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.441/2021**, de autoria do vereador EMERSON CAMARGO DOS SANTOS, acerca da possibilidade de implantação de bueiros inteligentes em Praia Grande, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) calculou, em estudo preliminar, que o município possui aproximadamente 19.000 caixas de captação de águas pluviais. A Sesurb explicou que essas caixas de captação possuem profundidades e dimensões variáveis, tanto em largura como em comprimento, o que impossibilita a implantação dos bueiros propostos.

Ademais, a Secretaria também salientou que, embora os fabricantes ofereçam maior eficiência na contenção de resíduos, tais bueiros atendem à demanda de municípios com menor área de ocupação. Nosso município tem uma extensão de aproximadamente 24 km de orla de praia e cerca de 149 km<sup>2</sup> de área ocupada. De acordo com a Sesurb, essas dimensões dificultariam a realização da manutenção periódica necessária, aumentando o custeio da mão de obra de forma significativa.

A Secretaria ponderou que, com a implantação dos bueiros inteligentes, o volume excessivo de lixo descartado diariamente nos logradouros públicos, os entulhos, os resíduos oriundos de podas de árvores, materiais orgânicos, animais mortos, tudo isso poderia causar odores e proliferação de pragas, doenças e mosquitos quando levados para a rede de drenagem nos dias de chuva e retidos nos cestos.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn